



*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal*

Autógrafo nº 13/2025

“CONCEDE A ELCIRONE MOREIRA DEIRÓ O
TITULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO DE
CACOAL-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1.º fica concedido a Elcirone Moreira Deiró o título de “Cidadão Honorário de Cacoal-Ro”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º revogam-se as disposições em contrário..

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 17 de março de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

